



INDICAÇÃO Nº 51/2025

Leitura em Plenário
Na 2ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 11/02/2025

Indica providências urgentes para a formalização de convênio entre o município de São Roque e instituições especializadas no tratamento de dependência química, visando atender mulheres que buscam recuperação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador, submetendo este documento ao Chefe do Poder Executivo, diretamente ou através de departamento ou divisão competente, indica providências urgentes para a formalização de convênio entre o município de São Roque e instituições especializadas no tratamento de dependência química, visando atender mulheres que buscam recuperação, com enfoque principalmente naquelas que também são mães e se encontram em situação de vulnerabilidade social.

RELATO

Durante o acompanhamento de demandas da população, constatei a ausência de convênio municipal para atendimento de mulheres dependentes químicas, o que tem gerado grandes desafios para aquelas que buscam tratamento. A situação é ainda mais delicada para mães que, além do processo de recuperação, precisam manter os laços familiares e, muitas vezes, atender às necessidades de seus filhos, como a amamentação.

SOLICITA-SE:

1. Formalização de convênio com clínicas especializadas na internação e tratamento de mulheres dependentes químicas;
2. Criação de um programa municipal voltado ao suporte integral para mulheres usuárias de drogas, com atenção especial para aquelas que possuem filhos;
3. Implementação de medidas que garantam atendimento humanizado e adequado para essa população vulnerável.

JUSTIFICATIVA

O aumento no índice de mulheres usuárias de drogas e as consequências sociais desse fenômeno reforçam a necessidade de políticas públicas específicas. Mulheres mães enfrentam desafios adicionais, pois, além da luta contra a dependência, lidam com a responsabilidade de cuidar de seus filhos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

É imprescindível que o município adote medidas para garantir que essas mulheres tenham acesso a tratamento adequado, promovendo a recuperação, a reinserção social e a manutenção dos laços familiares. A legislação brasileira contempla iniciativas de proteção à mulher e à família, sendo oportuna a implementação de um convênio que atenda às necessidades do público feminino em situação de vulnerabilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reforço a urgência deste pedido e a relevância de assegurar que mulheres em nosso município tenham acesso a um tratamento digno, refletindo diretamente na qualidade de vida de suas famílias e na construção de uma sociedade mais justa.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 6 de fevereiro de 2025.

WANDERLEI DIVINO ANTUNES
(WANDERLEI DA QUALISER)
Vereador